REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 080/2021
Referente ao Aviso N° 142/2021, publicado no D.O.E. de 02/09/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado, na Área de Concentração Educação e Contemporaneidade e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC),** aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução n° 214/1998, publicado no D.O.E. de 01/02/1998, **ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I,* da UNEB,** à Rua Silveira Martins, n° 2555 – Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.195-001.

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA (MESTRADO E DOUTORADO)

1.1. O Programa de Pós Graduação em Educação e Contemporaneidade tem como objetivo principal formar profissionais para intervir em realidades educacionais nas diversas regiões do Estado da Bahia, em especial, e em outras regiões marcadas pela pobreza, pela desigualdade social e pelos desequilíbrios regionais, visando à preservação dos recursos naturais, do patrimônio cultural e do desenvolvimento humano, com o concurso da cultura, da ciência e da tecnologia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e qualificação da educação em nível de mestrado e doutorado.

1.2. O Curso de Mestrado em Educação e Contemporaneidade terá duração de 02 (dois) anos, 04 (quatro) semestres letivos, 24 (vinte e quatro) meses, sendo necessário o cumprimento de 39 (trinta e nove) créditos para integralização curricular e o Curso de Doutorado em Educação e Contemporaneidade terá a duração de 04 (quatro) anos, 08 (oito) semestres letivos, 48 (quarenta e oito) meses), sendo necessário o cumprimento de 49 (quarenta e nove) créditos para integralização curricular.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas.

2.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período **de 13 de setembro** (início às 8:00 horas) a **08 de outubro de 2021** (término às 23:59 horas), por meio do site http://www.ssppg.uneb.br. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação http://www.ssppg.uneb.br/. **Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física** (correios, sedex, etc). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

2.3 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo e-mail: selecaoppgeduc@uneb.br.

2.4 Os valores da taxa de inscrição são: R$120,00 (cento e vinte reais) para Mestrado e R$170,00 (cento e setenta reais) para Doutorado. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito mediante **depósito identificado** (operação realizada na boca do caixa)

ou **transferência identificada** (DOC/TED): **Banco 001, Agência 3832-6, Conta Corrente 991805-1, CNPJ: 14485841/0001-40** ou pagamento **por meio de PIX** para qual deve escolher a opção de chave DADOS DA CONTA, **colocar, obrigatoriamente, as seguintes informações**: a. Agencia: 3832-6; b. Conta Corrente 991805-1; c. Valor da inscrição em R$; d. Descrição: Nome do depositante, CPF e nome do processo seletivo (PPGEDUC-MESTRADO ou PPGEDUC-DOUTORADO) e conferir o nome da instituição - Universidade do Estado da Bahia (UNEB), bem como o número do CNPJ: 14.485.841/0001-40.

2.5 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

2.6 Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser servidor técnico ou docente da UNEB. Para comprovar sua condição de isento, o candidato deverá anexar à sua documentação: um contracheque dos últimos 03 (três) meses se servidor técnico ou docente efetivo ou temporário; declaração do chefe imediato na UNEB de que é servidor terceirizado que presta serviço à UNEB.

2.7 Não será homologada a inscrição desacompanhada do pagamento da taxa de inscrição e cujo direito à isenção não ficar comprovada.

2.8 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Coordenação do Programa poderá proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página web www.ppgeduc.uneb.br, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

2.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, o cadastro de inscrição direta e exclusivamente disponível no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (http://www.ssppg.uneb.br) e **anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados,** conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.

3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.

3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;

3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;

3.5 Fazer a escolha de apenas uma linha de pesquisa entre aquelas descritas a seguir para vinculação da proposta apresentada:

I. - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
II. - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.
III. - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.
IV. - Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

3.6 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal

atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

3.7 O PPGEduC/UNEB não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

3.8 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU nº 1.094/2014 e nº 1.339/18 é facultado ao candidato fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da Declaração de Identidade de Gênero (**ANEXO VII**), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (http://www.ssppg.uneb.br).

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Cadastro de inscrição, disponível Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (http://www.ssppg.uneb.br), devidamente preenchido, no qual o candidato deve indicar **01 (um) idioma** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) para comprovação de proficiência de língua estrangeira e a Linha de Pesquisa, conforme item 3.5 deste Edital e aderência da proposta de pesquisa do candidato.

4.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$120,00 (cento e vinte reais), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF. Os candidatos isentos deverão anexar comprovante de direito à isenção (contracheque ou declaração do chefe imediato, o que couber) em formato PDF conforme item 2.6 deste Edital.

4.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

a) Carteira de Identidade (frente e verso).
b) CPF (no caso de candidato brasileiro). Para candidato estrangeiro Passaporte.
c) Título eleitoral e comprovação da última eleição e/ou Certidão de Quitação Eleitoral.
d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição, contendo a data da colação de grau e validação institucional e Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
e) Currículo Lattes digitalizado em pdf ou Currículo Vitae digitalizado em pdf contendo a identificação (nome completo, CPF, RG), formação (graduação, pós graduação lato e stricto sensu), formação continuada (cursos com carga horária igual ou superior a 30h), informação se foi aluno especial (indicar o Programa, disciplina, e semestre cursado), participação de projetos de iniciação científica e/ou membro em projetos de pesquisa e/ou extensão, experiência na docência (nome da instituição, período de atuação), experiência em cargo administrativo na área da educação (nome da instituição, período de atuação e cargo ocupado), produção

acadêmica (artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, publicação de resenha), produção técnica (apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, coordenação de dossiês, produção de material didático, relatório de pesquisa, tradução). Isto é, currículo conforme exigências do anexo III deste Edital.

f) Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Vitae, dos últimos cinco anos, ordenados de acordo com os itens solicitados no Barema (anexo III), salvos em único arquivo no formato PDF.

g) Anteprojeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 12 (doze) páginas, não computadas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único arquivo, contendo **obrigatoriamente,** os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem:

I. Linha de Pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;
II. Título do Anteprojeto;
III. Introdução contendo:
    a. Problema de pesquisa / Justificativa para realização da pesquisa, relevância acadêmica e/ou social do estudo se houver; contribuições para a Educação e para o campo específico da pesquisa proposta;
    b. Objetivos Geral e Específicos da pesquisa.
IV. Fundamentação Teórica
    a. Indicar o campo ou temática da Educação em que se situa a pesquisa; explicitar e articular os conceitos a serem utilizados no estudo, a partir de autores e obras escolhidos; expor os debates e conhecimentos próprios do campo ou da temática proposta com os estudos da linha de pesquisa e do tema indicado para seleção.
V. Proposta metodológica
    a. Indicar o enfoque teórico-metodológico que será utilizado; método escolhido; campo de pesquisa devidamente descrito; apontar os procedimentos para coleta e análise dos dados.
VI. Referências conforme as normas da ABNT vigente.

h) O texto deverá ser digitado em entrelinhas 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm.

i) Memorial Acadêmico, no formato PDF, constituído por um texto dissertativo articulando a trajetória acadêmica e profissional do candidato com a linha de pesquisa e o objeto de investigação do projeto submetido. Deverá destacar os elementos de sua trajetória que melhor demonstrem a aderência do pesquisador à linha de pesquisa pretendida no Programa e à pesquisa proposta no processo seletivo. O texto deverá ser digitado em espaçamento 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm, com o mínimo de 5 páginas e máximo de 10 páginas, não computadas as referências. Deverá conter título e identificação do autor, dividido em introdução, formação acadêmica, trajetória profissional e conclusão. O histórico de pesquisador deverá ser abordado em ambas seções temáticas (formação

acadêmica e trajetória profissional) no que couber. As referências estarão restritas às obras autorais próprias destacadas no memorial.

4.2 **DOUTORADO**

4.2.1 Cadastro de inscrição, disponível Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (http://www.ssppg.uneb.br), devidamente preenchido, no qual o candidato deve indicar **02 (dois idiomas** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) para comprovação de proficiência de língua e a Linha de Pesquisa, conforme aderência da proposta de pesquisa do candidato e item 3.5 deste Edital.

4.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$170,00 (cento e setenta reais), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF. Os candidatos isentos deverão anexar comprovante de direito à isenção (contracheque ou declaração do chefe imediato, o que couber) em formato PDF conforme item 2.6 deste Edital.

4.2.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

a) Carteira de Identidade (frente e verso).
b) CPF (no caso de candidato brasileiro). Para candidato estrangeiro Passaporte.
c) Título eleitoral e comprovação da última eleição e/ou Certidão de Quitação Eleitoral.
d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
e) Currículo Vitae digitalizado contendo a identificação (nome completo, CPF, RG), formação (graduação, pós graduação lato e stricto sensu), formação continuada (cursos com carga horária igual ou superior a 30h), informação se foi aluno especial (indicar o Programa, disciplina, e semestre cursado), participação de projetos de iniciação científica e/ou membro em projetos de pesquisa e/ou extensão, experiência na docência (nome da instituição, período de atuação), experiência em cargo administrativo na área da educação (nome da instituição, período de atuação e cargo ocupado), produção acadêmica (artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, publicação de resenha), produção técnica (apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, coordenação de dossiês, produção de material didático, relatório de pesquisa, tradução). Isto é, currículo conforme exigências do anexo III deste Edital.
f) Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Vitae, dos últimos cinco anos, ordenados de acordo com os itens solicitados no Barema (anexo III), salvos em único arquivo no formato PDF.
g) Projeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 20 (vinte) páginas, não computadas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único arquivo, contendo **obrigatoriamente,** os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem:

I. Linha de Pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;
II. Título do Projeto;
III. Introdução contendo:
    a. Justificativa para realização da pesquisa, relevância acadêmica e/ou social do estudo se houver; contribuições para a Educação e para o campo específico da pesquisa proposta;
    b. Contextualização do Problema de Pesquisa;
    c. Objetivos Geral e Específicos da pesquisa.
IV. Revisão de Literatura Inicial
    a. Destacar ao menos 3 (três) trabalhos da área de educação considerados relevantes para a temática foco da pesquisa proposta;
    b. Justificar e discutir de maneira breve a relevância da proposta de tese.
V. Fundamentação Teórica
    a. Indicar o campo ou temática da Educação em que se situa a pesquisa; explicitar e articular os conceitos a serem utilizados no estudo, a partir de autores e obras escolhidos; expor os debates e conhecimentos próprios do campo ou da temática proposta com os estudos da linha de pesquisa e do tema indicado para seleção.
VI. Proposta metodológica
    a. Indicar o enfoque teórico-metodológico que será utilizado; método escolhido; campo de pesquisa devidamente descrito; apontar os procedimentos para coleta e análise dos dados.
VII. Referências bibliográficas conforme as normas da ABNT vigente.

h) O texto deverá ser digitado em espaçamento entrelinhas 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm.

i) Memorial Acadêmico, no formato PDF, constituído por um texto dissertativo articulando a trajetória acadêmica e profissional do candidato com a linha de pesquisa e o objeto de investigação do projeto submetido. Deverá destacar os elementos de sua trajetória que melhor demostrem a aderência do pesquisador à linha de pesquisa pretendida no Programa e à pesquisa proposta no processo seletivo. O texto deverá ser digitado em espaçamento 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm, com o mínimo de 6 páginas e máximo de 12 páginas, não computadas as referências. Deverá conter título e identificação do autor, dividido em introdução, formação acadêmica, trajetória profissional e conclusão. O histórico de pesquisador deverá ser abordado em ambas seções temáticas (formação acadêmica e trajetória profissional) no que couber. As referências estarão restritas às obras autorais próprias destacadas no memorial.

5 **DAS VAGAS**

5.1 O candidato ao mestrado ou ao doutorado deve escolher apenas 01 (uma) Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

Linha 01: Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.

Linha 02: Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.
Linha 03: Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.
Linha 04: Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

5.2 Serão oferecidas 37 (trinta e sete) vagas de Mestrado e 38 (trinta e oito) vagas de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2022, perfazendo um total de 75 (setenta e cinco) vagas para pós-graduação stricto sensu.

5.3 As vagas estão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e cursos da seguinte forma:

Linha de Pesquisa	**Mestrado**	**Doutorado**	**Total**
I - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural	07	09	**16**
II - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador	11	13	**24**
III - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local e Sustentável	10	05	**15**
IV – Educação, Currículo e Processos Tecnológicos	09	11	**20**
Total Geral	**37**	**38**	**75**

5.4 A relação dos docentes com disponibilidade para orientação no Mestrado e no Doutorado nas respectivas Linhas de Pesquisa do Programa consta no Anexo II deste Edital.

5.5 Atendendo à Resolução CONSU nº 540/2008, de 26/03/2008, o Programa reserva 20% das vagas aos servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade.

5.6 Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Programa reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

5.7 Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

5.8 A UNEB, através do PPGEduC, disponibilizará 5% (cinco por cento) de vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto na Resolução nº 1.315/2018 - CONSU, aos quais será exigido apresentação de documento de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Universidade ou Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa, em data a ser divulgada no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br.

5.9 Os demais candidatos concorrerão a 40% (quarenta por cento) das vagas na modalidade demanda geral. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Todo o processo seletivo será realizado conforme normatização deste Edital e organizado em 02 (duas) fases: a primeira compreende todos os procedimentos relativos à

inscrição de candidatos, incluindo a **homologação** das inscrições; a segunda fase compreende o **Exame de Seleção** que é composto por 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1 **Primeira Fase - Homologação - Mestrado e Doutorado**

a. Tem como base a conferência da documentação exigida neste Edital no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (http://www.ssppg.uneb.br), com a verificação de todos os anexos solicitados para cada curso;
b. Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes e/ou excedentes;
c. O resultado da homologação será disponibilizado no dia **22 de outubro de 2021**;
d. Os RECURSOS serão submetidos exclusivamente via e-mail recursoppgeduc@uneb.br no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado, o qual deverá indicar no assunto RECURSO - HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO.
e. O resultado dos recursos será disponibilizado exclusivamente no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br – a partir das 16horas (horário de Brasília) do **28 de outubro de 2021**.
f. Os candidatos com inscrições homologadas nessa primeira fase, passam automaticamente para a segunda fase do Processo Seletivo, conforme definições das etapas contidas neste Edital.

6.1.2 **Segunda Fase - Exame de Seleção, de caráter eliminatório – Mestrado e Doutorado**

6.1.2.1 Constitui-se em 02 (duas) Etapas do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado que são: 1ª) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (Mestrado) e Projeto de Pesquisa (Doutorado), análise do currículo lattes e memorial; 2ª) Entrevista.

6.1.2.2 Serão considerados aprovados em cada Etapa do Exame de Seleção para Mestrado e Doutorado os candidatos que obtiverem nota/média igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada uma das etapas.

6.2 **Do Exame de Seleção**

6.2.1 **Primeira Etapa** – Consistirá na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (Mestrado) e Projeto de Pesquisa (Doutorado), análise do currículo lattes e do memorial para ambos os cursos, a partir dos critérios de avaliação descritos nos Anexos III para Mestrado e IV para Doutorado.

6.2.1.1 Os candidatos considerados aprovados na Primeira Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado são aqueles que obtiverem nota/média igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação do Anteprojeto e Projeto de Pesquisa, análise do currículo lattes e do memorial.

6.2.1.2 Os candidatos que obtiverem nota/média inferior a 70 (setenta) pontos serão eliminados do Processo Seletivo e não avançarão para a etapa seguinte.

6.2.1.3 O resultado da Primeira Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br a partir do dia **23 de novembro 2021**.

6.2.1.4 Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a

contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VI, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail recursoppgeduc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO 2022.

6.2.1.5 O resultado final desta Primeira Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado, será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br no dia **30 de novembro de 2021**.

6.2.1.6 Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

6.2.2 **Segunda Etapa** – Consistirá na Entrevista Oral, a partir dos critérios de avaliação descritos no Anexo V, totalizando 100 pontos.

6.2.2.1 Esta etapa, Entrevista, será realizada à distância, *online*, via plataforma Microsoft Teams, no período de **02 a 10 de dezembro de 2021**, conforme cronograma a ser divulgado e Manual de Orientações para utilização da plataforma *online* no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br.

6.2.2.2 A Entrevista será individual ou coletiva, a critério da Comissão de Seleção, em horário estipulado e publicado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br.

6.2.2.3 O candidato é responsável por providenciar suporte tecnológico e por garantir conexão de internet com velocidade compatível à emissão e recepção de som e imagem de forma síncrona. O Programa não se responsabiliza por problemas causados por equipamentos ou conexão de internet dos candidatos. Considerando a possibilidade de desconexão dos candidatos durante a realização das entrevistas, será permitida a reconexão por, no máximo, 02 (duas) tentativas, para que seja possível a conclusão das entrevistas. Caso a reconexão não seja estabelecida nas tentativas permitidas e no tempo síncrono de realização das entrevistas, o candidato será desclassificado.

6.2.2.4 Será vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da sessão de Entrevista pelo candidato.

6.2.2.5 Os candidatos considerados aprovados nesta Segunda Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado são aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Entrevista.

6.2.2.6 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos, serão eliminados do Processo Seletivo.

6.2.2.7 O resultado da Segunda Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br no dia **15 de dezembro de 2021**.

6.2.2.8 Os recursos contra o resultado da Segunda Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VI, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail recursoppgeduc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – SEGUNDA ETAPA ENTREVISTA.

6.2.2.9 O resultado do recurso será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br no dia 21 de dezembro de 2021.
6.2.2.10 O resultado final da Segunda Etapa do Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado, será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br no dia **21 de dezembro de 2021**.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 A Comissão de Seleção apurará a nota final de cada candidato e serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Nota Final.
7.2 A Comissão de Seleção emitirá Listas de Classificação para cada curso – Mestrado e Doutorado, para cada Linha de Pesquisa com a classificação feita em sequência decrescente da Nota Final, por Linha de Pesquisa, com resultado indicado como: **Aprovado e Classificado** ou **Aprovado e não classificado** ou **Reprovado.**
7.3 Serão convocados no Mestrado e no Doutorado os candidatos **Aprovados e Classificados,** respeitando o limite de vagas ofertadas, por Linha de Pesquisa e as cotas reservadas conforme item 5.6 deste Edital.
7.4 Em caso de empate na nota final do Resultado do Mestrado e do Doutorado, prevalece na Lista de Aprovados e Classificados o candidato com maior nota na Primeira Etapa do Exame de Seleção (Avaliação do Projeto, Análise do Memorial e Currículo Lattes). Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior tempo, em anos, de experiência profissional na docência, continuando o empate será considerado o candidato mais velho em idade.
7.5 O Resultado Final do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado será divulgado na forma nominal, por Linha de Pesquisa, após julgamento dos recursos da última etapa do processo seletivo, no site do PPGEduC - www.ppgeduc.uneb.br no dia **21 de dezembro de 2021.**
7.6 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado por força de provimento de algum recurso na última etapa do processo seletivo, será realizada uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8 DA MATRÍCULA

8.1 O candidato **aprovado e classificado** no Processo Seletivo para o Mestrado e para o Doutorado de acordo com a distribuição de vagas e critérios que trata este Edital, deverá efetuar a **pré-matrícula**, **exclusivamente pela internet,** no período **de 08 e 09 de fevereiro de 2022**, de acordo com orientações encaminhadas por e-mail e constantes no site do PPGEduC, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Programa - www.ppgeduc.uneb.br, anexando os seguintes documentos em PDF:

a) RG
b) CPF
c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
d) Diploma de graduação

e) Histórico de graduação
f) Certificado de reservista para homens.

8.2 Os candidatos aprovados optantes por cotas e sobrevagas devem apresentar, na matrícula, toda a documentação comprobatória descrita no Art. 4 da Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018

8.3 O candidato que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido e divulgado no site do PPPGEduC será eliminado, sendo convocado o candidato classificado para a vaga.

8.4 A forma de efetivação da matrícula será informada no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br, em data a ser informada e de acordo com a normatização da Universidade para este procedimento a época da mesma.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em caráter excepcional, devido à pandemia da COVID19, não será realizado pelo Programa o Exame de Proficiência de Línguas Estrangeiras. O candidato poderá apresentar **comprovação** de **Proficiência de Língua Estrangeira**, 01 (uma) para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado, conforme Anexo VIII, fundamentado no Art. 4° da Resolução n° 03/2020 do PPGEduC.

9.1.1 O candidato poderá apresentar a comprovação de proficiência:

a) no ato da inscrição
b) no ato da matrícula
c) até a integralização de 50% do tempo de curso (12 meses para Mestrado e 24 meses para Doutorado).

9.1.2 O candidato que não apresentar comprovação de **Proficiência de Língua Estrangeira,** sendo 01 (uma) para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado, deverá ser submetido ao Exame de **Proficiência em Língua Estrangeira** realizado no Programa, uma vez a cada ano, ou em órgãos reconhecidos conforme disposto na Resolução n° 03/2020 do PPGEduC.

9.1.3 É necessária a comprovação de **Proficiência de Língua Estrangeira**, pelo estudante até a integralização de 50% do tempo de curso (12 meses para Mestrado e 24 meses para Doutorado).

9.2 Será desligado do Programa o aluno que não cumprir o disposto no item 9.1 e seus subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3.

9.3 Integram este Edital 08 (oito) anexos: **Anexo I** – Cronograma Geral do Processo Seletivo Mestrado e Doutorado; **Anexo II** – Lista de Docentes com disponibilidade de vaga para orientação no Mestrado e no Doutorado; **Anexo III** – Barema de Avaliação do Anteprojeto, Análise de Currículo Lattes e Memorial - Mestrado; **Anexo IV** – Barema de Avaliação do Projeto, Análise do Currículo Lattes e Memorial – Doutorado; **Anexos V** – Barema para Avaliação da Entrevista; **Anexo VI** – Modelo de Formulário para Recurso (também disponível em word no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br); **Anexo VII -** Declaração de Identidade de Gênero (Com Nome Social); **Anexo VIII -** Condições para Dispensa de Proficiência de Língua Estrangeira.

9.4 O Cadastro de Inscrição para o Processo Seletivo (Mestrado/Doutorado) está disponibilizado no Sistema de Inscrição (http://www.ssppg.uneb.br).

9.5 O Processo Seletivo será realizado totalmente *online*.

9.6 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

9.7 A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma implicará na anulação da inscrição.

9.8 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para interpor recurso.

9.9 Os recursos serão interpostos por e-mail (selecaoppgeduc@uneb.br) com formulário específico conforme anexo VI.

9.10 Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido para cada etapa do processo seletivo, constante no cronograma geral do processo seletivo.

9.11 A Coordenação e a Secretaria do PPGEduC (bem como a comissão de seleção) estarão atentas e diligente às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Dessa forma, serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo para o candidato.

9.12 O candidato poderá consultar o site do PPGEduC - www.ppgeduc.uneb.br, no qual constam documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.

9.13 As aulas dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde.

9.14 O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências de fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduC/Uneb, conforme disponibilidade existente.

9.15 Os documentos postados de modo online no formato PDF para a inscrição no processo Seletivo não serão devolvidos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - DO EDITAL Nº 080/2021

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	**13/09 a 08/10/2021**
Homologação das inscrições	**22/10/2021**
Recurso	**25 e 26/10/2021**
Resultado do recurso	**28/10/2021**
Avaliação do Anteprojeto (Mestrado) / Projeto (Doutorado) / Currículo Lattes / Memorial	**29/10 a 19/11/2021**
Resultado da etapa	**23/11/2021**
Recurso	**24 e 25/11/2021**
Resultado do Recurso	**30/11/2021**
Entrevistas	**01/12 a 10/12/2021**
Resultado da entrevista	**15/12/2021**
Recurso	**16 e 17/12/2021**
Resultado do Recurso	**21/12/2021**
Resultado do Recurso e Resultado Final do Processo Seletivo	**21/12/2021**
Período de Pré-Matrícula	**08 e 09/02/2022**

ANEXO II - DO EDITAL Nº 080/2021

Docentes com disponibilidade para orientação no Mestrado e Doutorado em 2021 por Linha de Pesquisa do Programa

Linha de Pesquisa I – Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural

MESTRADO e DOUTORADO

Gilmário Moreira Brito
Jaciete Barbosa dos Santos
Lívia Alessandra Fialho da Costa
Luciano Costa Santos
Marcos Luciano Lopes Messeder
Raphael Rodrigues Vieira Filho
Sueli Ribeiro Mota Souza

Linha de Pesquisa II – Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador

MESTRADO e DOUTORADO

Ana Paula Silva da Conceição
Augusto César Rios Leiro
Elizeu Clementino Souza
Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Larissa Soares Ornellas Farias
Liége Maria Sitja
Maria de Lourdes Soares Ornellas Farias
Rosemary Lapa de Oliveira
Verbena Maria Rocha Cordeiro

Linha de Pesquisa III – Educação, Gestão e Desenvolvimento Local e Sustentável

MESTRADO e DOUTORADO

Antônio Dias Nascimento
Eduardo José Fernandes Nunes
Francisca de Paula Santos da Silva
Gabriela Sousa Rego Pimentel
Natanael Reis Bomfim

Linha de Pesquisa IV – Educação, Currículo e Processos Tecnológicos

MESTRADO e DOUTORADO

Alfredo Eurico Rodrigues Matta
Arnaud Soares de Lima Júnior
Emanuel do Rosário Santos Nonato
Luiz Adolfo Andrade
Mary Valda Souza Sales
Obdália Santana Ferraz Silva
Tânia Maria Hetkowski

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ECONTEMPORANEIDADE

ANEXO III - BAREMA SELEÇÃO DO MESTRADO

AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO, CURRICULO LATTES e MEMORIAL

ANTEPROJETO (1)	PONTOS	NOTA	
		Avaliadores	
	0 a 100	01	02
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	10		
Definição do problema/justificativa: foco, relevância, originalidade, consistência e objetividade	20		
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	10		
Fundamentação Teórica: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada.	25		
Proposta metodológica: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, apresentou o método, campo de pesquisa e procedimentos de coleta e análise dos dados.	25		
Adequação às normas da ABNT vigente	10		
TOTAL (1)	100		

CURRICULO *LATTES (2)*	PONTOS	NOTA	
	0 a 100	Aval1	Aval2
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 35		
Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*	15		
Iniciação científica e/ou membro em projetos de pesquisa e/ou extensão	5		
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*	5		
Curso de formação continuada (acima de 30h) (5 pontos por curso)	10		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 30		
Professor e ou experiência educacional em movimentos sociais (2 pontos por ano de exercício docente comprovado)	20		
Cargo Administrativo na área de Educação (2 pontos por ano de exercício comprovado)	10		
PRODUÇÃO	Máximo 35		
PRODUÇÃO ACADÊMICA[1] Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, publicação de resenha. (5 pontos para cada)	25		
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA[2] Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, coordenação de dossiês, produção de material didático, relatório de pesquisa, tradução. (2 pontos para cada)	10		
TOTAL (2)	100		

MEMORIAL (3)	PONTOS	NOTA (em pontos)
	Máximo 100	
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	30	
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	30	
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	30	

[1] Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.

[2] Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.

Adequação às normas da ABNT vigente	10	
TOTAL	100	

NOTA: TOTAL (1) + TOTAL (2) / TOTAL (3) = NOTA DA ETAPA Ex. 100 + 100 + 100 = 300 / 3 = 100

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ECONTEMPORANEIDADE

ANEXO IV - BAREMA SELEÇÃO DO DOUTORADO

AVALIAÇÃO DO PROJETO, CURRÍCULO LATTES e MEMORIAL

PROJETO (1)	PONTOS	NOTA Avaliadores	
	0 a 100	01	02
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	10		
Definição do problema/justificativa: foco, relevância, originalidade, consistência e objetividade.	15		
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	15		
Revisão de Literatura: sistematizou trabalhos relevantes da área relacionados a temática, articulados com o objeto e proposta de tese.	15		
Fundamentação Teórica: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada.	20		
Proposta metodológica: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, apresentou o método, campo de pesquisa e procedimentos de coleta e análise dos dados.	15		
Adequação às normas da ABNT vigente	10		
TOTAL (1)	100		

CURRICULO *LATTES (2)*	PONTOS	NOTA	
	100	Av1	Av2
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 35		
Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*	15		
Iniciação científica e/ou membro em projetos de pesquisa e/ou extensão	5		
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*	5		
Curso de formação continuada (a partir de 30h)	10		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 30		
Professor e ou experiência educacional em movimentos sociais (2 pontos por ano de exercício docente comprovado)	20		
Cargo Administrativo na área de Educação (2 pontos por ano de exercício comprovado)	10		
PRODUÇÃO	Máximo 35		
PRODUÇÃO ACADÊMICA[3] Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, publicação de resenha (5 pontos para cada).	25		
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA[4] Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, coordenação de dossiês, produção de material didático, relatório de pesquisa, tradução (2 pontos para cada).	10		
TOTAL (2)	100		

MEMORIAL (3)	PONTOS	NOTA (em pontos)
	Máximo 100	
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	30	
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	30	

[3] Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.

[4] Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.

Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	30	
Adequação às normas da ABNT vigente	10	
TOTAL	100	

NOTA: TOTAL (1) + TOTAL (2) / TOTAL (3) = NOTA DA ETAPA Ex. 100 + 100 + 100 = 300 / 3 = 100

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ECONTEMPORANEIDADE

ANEXO V - BAREMA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA ENTREVISTA

Linha de Pesquisa				**Nome do candidato(a)**	**Nota Final**
I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )		

ENTREVISTA	Pontos	Nota (em pontos)
	Máximo 100	
Demonstra conhecimento do objeto/questão de pesquisa	20	
Descreve apropriações epistêmico-metodológicas do objeto de estudo	20	
Vincula a sua produção acadêmica ao objeto de pesquisa atual	20	
Articula conceitos próprios da linha com o objeto de pesquisa proposto	20	
Demarca importância e pertinência do objeto de pesquisa para o campo da educação e relações com a área de concentração Educação e Contemporaneidade	20	
TOTAL	100	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ECONTEMPORANEIDADE

ANEXO VI - MODELO FÓRMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	**N° INSCRIÇÃO**
RG:	**CPF:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**
CATEGORIA: Mestrado ( ) Doutorado ( )	
LINHA DE PESQUISA:	
ETAPA DO RECURSO:	

RECURSO

Eu,

_____
__, portador do documento de identidade nº_____, apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade contra resultado da etapa _____ (especificar a etapa) do Processo Seletivo 2021, Edital n° _____para alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data:_____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato: _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ECONTEMPORANEIDADE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social), civilmente registrado(a) como _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à_____ ___, candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9°, junto à UNEB que sou _____ (travesti, homem trans, mulher trans).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.

Local e data

_____

Assinatura do(a) declarante

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ECONTEMPORANEIDADE

ANEXO VIII – CONDIÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A **comprovação** de **Proficiência de Língua Estrangeira**, 01 (uma) para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado, deverá cumprir os requisitos constantes do Art.4°, da Resolução n° 03/2020 descritos a seguir:

> I – apresentação de documentos comprobatórios de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pesquisa e Pós-Graduação de universidades brasileiras com data não superior a dois anos.
> II – apresentação de documentos comprobatórios da aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos, tais como: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Diplome d´Etudes em Langue Française (DELF), Proficiência em Italiano emitida por instituições do Sistema di qualità Certificazione Lingua Italiana di Qualità (CLIQ) e Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE).
> III – apresentação de documentos comprobatórios (diploma e histórico escolar) de graduação em Letras com habilitação nas línguas Espanhol, Inglês, Italiano e Francês.

A comprovação feita no ato da inscrição poderá ser efetivada com documento em PDF, junto aos documentos de inscrição, devidamente identificado como exemplo: Comprovação Proficiência INGLES ou Comprovação Proficiência ESPANHOL Ou Comprovação Proficiência ITALIANO ou Comprovação Proficiência FRANCÊS.